



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XVI – Nº 4029 – Assú-RN, quarta-feira, 18 de novembro de 2020

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Francisco de Assis Souto - Presidente
Beatriz Rodrigues da Silva - Vice-Presidente
Francisco Matheus Cunha Dantas - 1º Secretário
Delkiza Alves Cavalcante - 2º Secretário
João Wallace da Silva
João Batista de Souza Jr
Paulo César de Brito
Maria Elisângela Albano
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 102, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 18 DE MARÇO DE 2020 NO TOCANTE AO CAPÍTULO DA SUSPENSÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município de Assú,

DECRETA:

Art. 1º. Os arts. 4º e 5º do Decreto Municipal nº 015, de 18 de março de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º. Será retomado, no âmbito da administração pública municipal, o uso de pontos eletrônicos,

ficando descartada a possibilidade de assinatura manual do servidor com caneta.

§ 1º Na retomada do uso de pontos eletrônicos haverá adequação dos ambientes mediante a adoção das seguintes medidas:

I - Instalação de dispensadores com álcool 70%, em gel ao lado de cada ponto eletrônico;

II - Instalação de marcadores no chão com sinalização de distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) para separação física de pessoas, nas entradas para evitar aglomeração no momento de registro do ponto eletrônico.

Art. 5º - Os funcionários públicos municipais, com mais de 60 (sessenta) anos, a partir da publicação deste decreto, devem trabalhar em casa e seguir orientação do titular de cada pasta.

Parágrafo Único. Em caso de recusa injustificada do funcionário público municipal em exercer suas atividades laborais no regime de teletrabalho, haverá a aplicação das penalidades previstas no Art. 175 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Ficam revogados os incisos e parágrafos da redação anterior do art.º 4º e 5º do Decreto Municipal nº 015, de 18 de março 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 18 de Novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 479/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR, **ANAXLANDRA PAULA SANTOS**, matrícula nº 10107-7, ocupante do cargo de

Coordenador Executivo, de provimentos em comissão, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planeja-

mento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR, **ERIVALDO CAETANO DE MORAIS**, matrícula nº 10098-2, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, de provimentos em comissão, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR, **ALYNE BEZERRA FRUTUOSO**, matrícula nº 10096-6, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, de provimentos em comissão, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR, **MARIANA DA COSTA BRAZ**, matrícula nº 10104-8, ocupante do cargo de Diretor Executivo, de provimentos em comissão, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições

em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR, **LIDUINA SOARES DE SOUZA MEDEIROS**, matrícula nº 10107-9, ocupante do cargo de Coordenador Executivo, de provimentos em comissão, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, **FRANCISCO SALES DE FARIA**, para exercer o cargo de Coordenador Executivo, de provimentos em comissão, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, **ANTONIO CAETANO DE MORAIS**, para exercer o cargo de Assistente de Secretaria, de provimentos em comissão, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, **JOHOBEL MAIRON DANTAS DE MENDONÇA**, para exercer o cargo de Assistente de Secretaria, de provimentos em comissão, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, **FRANCIVAN TAVARES FERNANDES**, para exercer o cargo de Coordenador Executivo, de provimentos em comissão, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, **FRANCISCO SUELDO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Chefe Executivo, de provimentos em comissão, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, **LIDUINA SOARES DE SOUZA MEDEIROS**, para exercer o cargo de Chefe Executivo, de provimentos em comissão, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, **ANTONIO CHARLES DEGOULE SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador Executivo, de provimentos em comissão, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, **JOSÉ NAZARENO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Diretor Executivo, de provimentos em comissão, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 18 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 569/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **FABIANA MARIA FERNANDES HOLANDA**, matrícula nº 2603-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADM EDUCACIONAIS, IV/M-B/V lotado(a) na Secretaria Municipal

de Finanças, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2019, para serem gozadas durante o período de 18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 17 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 570/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **ANA RAQUEL DE MELO MEDEIROS**, matrícula nº 10046-5, ocupante do cargo de COORDENADOR EXECUTIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020, para serem gozadas durante o período de 19 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 17 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2860/2020
NOME: MANOEL SARAIVA DE GOIS
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2861/2020
NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2862/2020
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2863/2020
NOME: ALVARO PAULO FERNANDES DE CASTRO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2864/2020
NOME: KENIO CABRAL PESSOA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2865/2020
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2866/2020
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN

DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2867/2020
NOME: GILBERTO MIGUEL DE ARAUJO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2868/2020
NOME: UBIRAJARA PEREIRA CUNHA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2869/2020
NOME: JOSÉ NAZARENO DA SILVEIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2870/2020
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2871/2020
NOME: MANOEL DOS NEVEGANTES G. DE OLIVEI-

RA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2872/2020
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2873/2020
NOME: DANILO TERTULINO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2874/2020
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2875/2020
NOME: MARCELO TAVARES DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 19 de novembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

**ESPAÇO NÃO
UTILIZADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA NOVEMBRO DE 2020

| DIA | DIA DA SEMANA | FARMÁCIA | ENDEREÇO | BAIRRO | TELEFONE | OBSERVAÇÃO |
|-----|---------------|------------------------------|----------------------------------|--------|------------|------------------|
| 01 | Domingo | FARMACIA DOS TRABALHADORES | Praça Pedro Velho, | Centro | 3331-4348 | Plantão 24 horas |
| 02 | Segunda-feira | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | Centro | 3331-2717 | Plantão 24 horas |
| 03 | Terça-feira | DROGARIA ANGICANA | Rua Mosenhor Julio Alves Bezerra | Centro | 99621-2875 | |
| 04 | Quarta-feira | FARMÁCIA DO TRABALHADORES II | Av. Senador João Câmara, 513 | Centro | 99806-6326 | |
| 05 | Quinta-feira | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | Centro | 3331-2019 | |
| 06 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | Centro | 3331-2461 | |
| 07 | Sábado | FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B | Praça do Rosário, 62 | Centro | 3331-1225 | |
| 08 | Domingo | FARMACIA SÃO RAFAEL | Av. Senador João Câmara, 425 | Centro | 3331-1420 | Plantão 24 horas |
| 09 | Segunda-feira | FARMACIA PAGUE MENOS | Av. Senador João Câmara, 994 | Centro | 3331-5160 | |
| 10 | Terça-feira | FARMACIA DOS TRABALHADORES | Praça Pedro Velho, | Centro | 3331-4348 | |
| 11 | Quarta-feira | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | Centro | 3331-2717 | |
| 12 | Quinta-feira | DROGARIA ANGICANA | Rua Mosenhor Julio Alves Bezerra | Centro | 99621-2875 | |
| 13 | Sexta-feira | FARMÁCIA DO TRABALHADORES II | Av. Senador João Câmara, 513 | Centro | 99806-6326 | |
| 14 | Sábado | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | Centro | 3331-2019 | |
| 15 | Domingo | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | Centro | 3331-2461 | Plantão 24 horas |
| 16 | Segunda-feira | FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B | Praça do Rosário, 62 | Centro | 3331-1225 | |
| 17 | Terça-feira | FARMACIA SÃO RAFAEL | Av. Senador João Câmara, 425 | Centro | 3331-1420 | |
| 18 | Quarta-feira | FARMACIA PAGUE MENOS | Av. Senador João Câmara, 994 | Centro | 3331-5160 | |
| 19 | Quinta-feira | FARMACIA DOS TRABALHADORES | Praça Pedro Velho, | Centro | 3331-4348 | |
| 20 | Sexta-feira | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | Centro | 3331-2717 | |
| 21 | Sábado | DROGARIA ANGICANA | Rua Mosenhor Julio Alves Bezerra | Centro | 99621-2875 | |
| 22 | Domingo | FARMÁCIA DO TRABALHADORES II | Av. Senador João Câmara, 513 | Centro | 99806-6326 | Plantão 24 horas |
| 23 | Segunda-feira | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | Centro | 3331-2019 | |
| 24 | Terça-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | Centro | 3331-2461 | |
| 25 | Quarta-feira | FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B | Praça do Rosário, 62 | Centro | 3331-1225 | |
| 26 | Quinta-feira | FARMACIA SÃO RAFAEL | Av. Senador João Câmara, 425 | Centro | 3331-1420 | |
| 27 | Sexta-feira | FARMACIA PAGUE MENOS | Av. Senador João Câmara, 994 | Centro | 3331-5160 | |
| 28 | Sábado | FARMACIA DOS TRABALHADORES | Praça Pedro Velho, | Centro | 3331-4348 | |
| 29 | Domingo | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | Centro | 3331-2717 | Plantão 24 horas |
| 30 | Segunda-feira | DROGARIA ANGICANA | Rua Mosenhor Julio Alves Bezerra | Centro | 99621-2875 | |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIRRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA NOVEMBRO DE 2020

| DIA | DIA DA SEMANA | FARMÁCIA | ENDEREÇO | BAIRRO | TELEFONE | OBSERVAÇÃO |
|-----|---------------|---------------------------|------------------------------------|-------------|------------|------------------|
| 01 | Domingo | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | Plantão 24 horas |
| 02 | Segunda-feira | DROGARIA EMILLY | Av. Senador João Câmara, 1312 | Dom Elizeu | 3331-4221 | Plantão 24 horas |
| 03 | Terça-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | |
| 04 | Quarta-feira | DROGARIA EMILLY | Av. Senador João Câmara, 1312 | Dom Elizeu | 3331-4221 | |
| 05 | Quinta-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | |
| 06 | Sexta-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | |
| 07 | Sábado | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | |
| 08 | Domingo | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | Plantão 24 horas |
| 09 | Segunda-feira | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 99679-4368 | |
| 10 | Terça-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | |
| 11 | Quarta-feira | DROGARIA EMILLY | Av. Senador João Câmara, 1312 | Dom Elizeu | 3331-4221 | |
| 12 | Quinta-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | |
| 13 | Sexta-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | |
| 14 | Sábado | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | |
| 15 | Domingo | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | Plantão 24 horas |
| 16 | Segunda-feira | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 99679-4368 | |
| 17 | Terça-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | |
| 18 | Quarta-feira | DROGARIA EMILLY | Av. Senador João Câmara, 1312 | Dom Elizeu | 3331-4221 | |
| 19 | Quinta-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | |
| 20 | Sexta-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | |
| 21 | Sábado | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | |
| 22 | Domingo | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | Plantão 24 horas |
| 23 | Segunda-feira | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 99679-4368 | |
| 24 | Terça-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | |
| 25 | Quarta-feira | DROGARIA EMILLY | Av. Senador João Câmara, 1312 | Dom Elizeu | 3331-4221 | |
| 26 | Quinta-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | |
| 27 | Sexta-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | |
| 28 | Sábado | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | |
| 29 | Domingo | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 99679-4368 | Plantão 24 horas |
| 30 | Segunda-feira | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 99679-4368 | |